

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 222 de 10/07/1979

DECRETO Nº 2953/79
de 24 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional de Cr\$ 250.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	200.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.92	Viagens e Estadia	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.50	Divisão Odontológica	
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica	
20.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continuação do Decreto nº 2953/79 - fls. 02 -

24 de maio de 1979.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/rma.